



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.636

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma de graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.262, de 15 de janeiro de 2003;

considerando a documentação constante no processo UFOP nº 3.738/2004,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de revalidação do diploma de Licenciado em Ciências Biológicas, obtido por **Miguel Rico Barroeta** na Universidad Complutense de Madrid.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente